



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 019/21
Processo	Nº 0773/21
Ofício	Nº 013/21

ATA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante, Srª Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Bruno Pereira Rozales, Farmacêutico, e da Srª Marisa Ornellas Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0773/21 da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, que tratam da: “Eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), para atender a demanda dos pacientes da Farmácia Municipal de Bom Jardim.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 996 de 08/06/2021 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 08/06/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As empresas **STARMED DISTRIBUIDORA LTDA, JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI, AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI e DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA** compareceram para o certame. A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** deixou os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **STARMED DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Guilherme de Oliveira Macabu*, **JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI** representada por *Lucas Rebelo Rodrigues*, **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI** representada por *Ademir Eduardo dos Santos*, **DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA** representada por *Rosemiro de Lima Moura*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 9.468,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, Empresa **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.944,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais)** totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 38.384,40 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA** apresentou o Balanço Patrimonial, ainda na fase de credenciamento, no momento da análise da documentação de habilitação foi detectado que o mesmo não estava no envelope habilitação. Considerando o Princípio da Economicidade e Razoabilidade, a Pregoeira e a Comissão de Licitação optaram por aceitar a referida documentação, integrando o Balanço Patrimonial a documentação da empresa. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Sendo assim, as empresas **JAC. MED. DIST. DE MEDIC EIRELI**, **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI** e **DROGARIA VIDA E SAÚDE DE BOM JARDIM LTDA** foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representante do CMS, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.